



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA

**A CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA FORMAÇÃO
ACADÊMICA SOB A PERCEPÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**JOÃO PESSOA
2014**

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA

**A CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA FORMAÇÃO
ACADÊMICA SOB A PERCEPÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de Ciências Contábeis, do Centro de
Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade
Federal da Paraíba, como requisito parcial a
obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Orientador (a): Prof.^a Ma. Ionara Stéfani Viana de Oliveira

**JOÃO PESSOA
2014**

R672c Rocha, Maria José dos Santos.

A contribuição do estágio extracurricular na formação acadêmica sob a percepção de alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal da Paraíba/ Maria José dos Santos Rocha. – João Pessoa: UFPB, 2014.

53f.: il.

Orientador: Profª. Msª. Ionara Stéfani Viana de Oliveira.

Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – UFPB/CCSA.

1. Mercado de Trabalho. 2. Estágio Extracurricular. 3. Formação Acadêmica e Curricular. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU (2. ed.): 331.5(043.2)

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA

**A CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA FORMAÇÃO
ACADÊMICA SOB A PERCEPÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Ma. Ionara Stéfani Viana de Oliveira - UFPB
(Orientadora)

Prof^a. Dr^a Renata Paes de Barros Câmara - UFPB
(Examinadora)

Prof. Me. José Ramos do Amaral Filho - UFPB
(Examinador)

João Pessoa, 26 de Março de 2014

*Dedico a Deus, por ter me permitido chegar até
aqui e ter me conduzido com o seu Amor de PAI;*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, por toda dedicação e amor;

Aos meus filhos, Raquel e Ruan, pela compreensão e apoio;

À orientadora Ionara Stéfani Viana de Oliveira, pela aceitação da pesquisa, pelo exemplo de competência e de dedicação à produção de conhecimento;

Aos professores que passaram por mim, deixando um pouco do seu conhecimento;

Aos colegas e amigos da Universidade, pelos bons momentos que compartilhamos e

A todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização deste trabalho.

*“Da minha aldeia vejo quanto da terra se pode ver no universo.
Por isso, a minha aldeia é tão grande como outra terra
qualquer. Porque eu sou do tamanho do que vejo e não do
tamanho da minha altura...”*

Fernando Pessoa

RESUMO

ROCHA, Maria José dos Santos. **A Contribuição do Estágio Extracurricular na formação acadêmica sob a percepção de alunos do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.** 53 P. (TCC - Graduação em Ciências Contábeis). Universidade Federal da Paraíba.

A falta de mão de obra qualificada tem sido um dos motivos para as empresas buscarem profissionais ainda na universidade, o que pode ser considerado benéfico para os estudantes, pois, através do estágio o aluno pode ter contato com a realidade do mercado de trabalho; com as possibilidades existentes na área que escolheu e que poderá ser sua atividade para toda a vida. Esta pesquisa busca averiguar se estágio extracurricular desenvolvido pelos estudantes de bacharelado em Ciências Contábeis da UFPB está contribuindo para sua formação acadêmica. Trata-se de uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, pois aborda a percepção dos entrevistados. É quantitativa quanto à utilização das ferramentas matemáticas para tratamento dos dados. Muitos são os que receiam mudar de atividade e se aventurar em um estágio, por possuírem família e outras atribuições financeiras. Mas, os que estão estagiando ou estagiaram, estão ganhando ou ganharam uma nova postura diante da relação de trabalho. Uma postura mais crítica. Pouco menos de 10% estão fazendo atividades que não estão relacionadas com a sua profissão. De um modo geral, podemos constatar que as atividades desenvolvidas pelos estagiários contribuem para sua formação acadêmica. Contudo, é preciso fiscalizar as empresas que concedem o estágio para que cumpram com a Lei do estágio como também o estabelecido em contrato, melhorando os relacionamentos e aprendizado dos estagiários.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Estágio Extracurricular. Formação Acadêmica e Profissional.

ABSTRACT

ROCHA, Maria José dos Santos. **The Contribution of Extracurricular Training in academic training in the perception of students of Accounting Sciences, Federal University of Paraíba.** 53 P. (TCC - Undergraduate Accounting) Federal University of Paraíba.

The lack of skilled labor has been one of the reasons companies seek professionals still in college , which might be considered beneficial for the students because through the stage the student may have contact with the reality of the labor market ; with the possibilities in your chosen field and that its activity is for life . This research seeks to ascertain whether extracurricular stage developed by students of bachelor in accounting UFPB is contributing to their academic training. This is an exploratory study with a qualitative approach; it addresses the perception of respondents. Is the use of quantitative and mathematical tools for processing the data. Many are those who fear change activities and venture into a stage, by having family and other financial concerns. But those who are interning or traineeship are gaining or have gained a new attitude to the employment relationship. A more critical stance. For a few, less than 10 % are doing activities that are not related to their profession. In general, we note that the activities undertaken by the trainees contribute to their academic training. However, you need to monitor companies that grant stage to comply with the Law of the stage as well established in the contract, improving relationships and learning of trainees.

Keywords: Labor Market. Stage Extracurricular. Academic and Professional Training.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais

CAGED – Cadastro Geral de Empregados Domésticos

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCEN - Centro de Ciências Exatas e da Natureza

CCHLA - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

CCJ - Centro de Ciências Jurídicas

CCM - Centro de Ciências Médicas

CCS - Centro de Ciências da Saúde

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CE - Centro de Educação

CEPA - Centro de Estudos e Pesquisa em Administração

CND - Certidão Negativa de Débito

CRC/RS - Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul

CRF/FGTS - Certificado de Regularidade do FGTS

CT - Centro de Tecnologia

CTDR - Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional

DACON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais

DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

DIMOB – Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias

DIPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

DIRF - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

ESO - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IES - Instituição de Ensino Superior

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

FEA USP - Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade da USP

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social

GPS – Guia da Previdência Social

GRCS – Guia de Recolhimento da Contribuição Social

GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

IGC - Índice Geral de Cursos

LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real

LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PIS – Programa de Integração Social

PJSI – Programa Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

USP - Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Situação dos alunos em relação ao estágio.....	27
Tabela 2: Motivação para o estágio.....	27
Tabela 3: Atividades ligadas à profissão contábil.....	28
Tabela 4: Oportunidade para definir a carreira.....	28
Tabela 5: Desempenho acadêmico durante o estágio.....	29
Tabela 6: A importância do estágio extracurricular na formação acadêmica.....	29
Tabela 7: Contribuição do estágio na formação acadêmica.....	30
Tabela 8: Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula.....	30
Tabela 9: Posição das Atividades baseado no gráfico 1.....	32

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1: atividades desenvolvidas no estágio.....	31
---	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	16
1.1. Tema e Problemática.....	16
1.2. Objetivos	17
1.2.1. Geral.....	17
1.2.2. Específicos.....	17
1.3. Justificativa da pesquisa.....	17
2. REVISÃO DE LITERATURA	20
2.1. Sobre lei do Estágio.....	20
2.2. O que é o Estágio.....	20
2.3. Vantagens do estágio.....	22
2.4. Quem pode contratar estagiário.....	22
2.5. Quem pode ser estagiário.....	23
2.6. A Universidade Federal da Paraíba.....	23
2.7. O Curso de Ciências Contábeis.....	24
2.8. Campo de atuação da Contabilidade.....	24
2.9. Atividades desempenhadas pelo profissional contábil.....	26
3. METODOLOGIA	26
3.1. População e amostra.....	26
4. ANÁLISE DE RESULTADOS	27
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS.....	35
APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO.....	38
ANEXO I: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que discorre sobre o Estágio.....	40
ANEXO II: Atividades a serem desenvolvidas pelo profissional contábil de acordo com o CFC na resolução nº 560, de 28 de outubro de 1983.....	47

1 INTRODUÇÃO

Há uma percepção no mercado de trabalho que o estágio tem se tornado uma forma de captação de mão de obra cada vez mais crescente nas empresas. A falta de mão de obra qualificada tem sido um dos motivos para que as empresas busquem profissionais quando estes ainda se encontram na universidade, o que pode ser uma oportunidade para os estudantes mostrarem o seu potencial, pois é através do estágio que o aluno pode ter contato com a realidade do mercado de trabalho; com as possibilidades existentes na área que escolheu e que pode ser sua atividade para toda a vida; buscando aprimorar seus conhecimentos e se destacar em uma sociedade cada vez mais competitiva.

Segundo Amorim, Freita e Wanderley (2007) *apud* Espíndula, et al (2007), há duas formas de estágios: estágio supervisionado ou curricular, que é aquele onde existe a obrigatoriedade no currículo acadêmico das universidades e a integração entre aluno, a empresa e a universidade; e estágio extracurricular, que é de livre escolha do aluno, mas não menos importante, já que existe a preocupação das universidades em acompanhar os alunos através de seus orientadores, pois esses estágios extracurriculares, em muitos casos podem contribuir para dispensa de disciplinas optativas ou servir de crédito na dispensa de disciplina como “Temas especiais em contabilidade”, por exemplo.

1.1 Tema e Problemática

Segundo (WOOD E PAULA 2002, *apud* NETO, 2010), ao se deparar com o mercado de trabalho, de nada adianta ter uma formação em faculdades de grande reputação se o aluno não possuir alguma experiência profissional, sendo a prática do estágio um importante meio para a ligação entre o ambiente universitário e o profissional.

Mas, essa busca pelo aperfeiçoamento pode trazer dificuldades se o estágio não estiver diretamente relacionado à sua vida acadêmica. Nesse sentido, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de avaliar os estágios extracurriculares e a preocupação com a formação acadêmica dos alunos no curso de ciências contábeis para o mercado de trabalho na percepção dos alunos, respondendo ao

questionamento: *O estágio extracurricular realizado por alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba está contribuindo para sua formação acadêmica?*

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Esta pesquisa busca averiguar se estágio extracurricular desenvolvido por um grupo de estudantes de bacharelado em Ciências Contábeis da UFPB está contribuindo para sua formação acadêmica

1.2.2 Objetivos específicos

- Verificar a importância do estágio na formação acadêmica dos alunos,
- Demonstrar se o estágio favoreceu a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula,
- Analisar se o estágio contribuiu para definir a carreira, e
- Verificar se o estágio facilitou a vida acadêmica.

1.3 Justificativa da Pesquisa

Este tema foi escolhido devido a pouca investigação nesta área, principalmente no curso de Ciências Contábeis. A importância deste trabalho se dá, na percepção do aluno, que vê a necessidade de ter uma experiência prática antes de exercer sua profissão e uma possibilidade de ter uma remuneração que possa custear seus estudos. Na percepção do curso de Ciências Contábeis é importante porque pode considerar o estágio como uma parceria ao reforço acadêmico. E ainda a percepção dos estagiários em relação às empresas que contratam os estagiários, a importância se dá pelo fato de que serão analisadas em relação ao cumprimento com o que foi acordado no contrato de estágio, contribuindo para a formação do acadêmico.

Esta pesquisa é viável visto que as informações referentes ao estágio foram obtidas por intermédio de um questionário aplicado aos entrevistados. O tempo para realização desta pesquisa é considerado suficiente e as condições são de natureza satisfatória.

Pelos estudos levantados através de publicações em eventos periódicos como: 4º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2007; 16º Congresso de Iniciação Científica, 6ª mostra acadêmica UNIMEP – Piracicaba, 2008; 11º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2011; XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino – UNICAMP - Campinas, 2012; e Periódico Científico do Núcleo de Biociências *Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix* - Belo Horizonte, 2012.

Foram identificados sete artigos que abordam o tema. Quatro destes artigos não são da área de ciências contábeis, mas pode servir como base para estudo.

Neto (2010), da Universidade Federal da Santa Catarina, cujo tema é analisar se “As atividades desenvolvidas contribuem para a formação acadêmica e profissional dos alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina”.

Espíndula et al (2007), faz análise sobre a contribuição do estágio na vida acadêmica e profissional do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, onde concluiu que 54% dos entrevistados que estagiaram, responderam que o estágio possibilitou aplicação prática.

Torres, Silva e Falk (2011), em artigo publicado: “Competências Profissionais Demandadas aos Contadores: adequação das atividades desenvolvidas através do estágio” investiga se o estágio curricular e/ou extracurricular colabora para o desenvolvimento das competências, ou seja, conhecimento, vivência de práticas operacionais e atitudes demandadas pelo mercado de trabalho aos futuros profissionais da área de contabilidade do curso de Ciências Contábeis de seis estabelecimentos de ensino superior da Região Metropolitana de Recife.

Custodio, Zupirolli e Carrão (2008) através do artigo “O estágio como instrumento prático para a integração acadêmico-organizacional” se preocuparam em demonstrar a contribuição do CEPA (Centro de Estudos e Pesquisa em Administração) para a integração acadêmico-organizacional por meio dos estudantes em empresas.

Castro et al (2007) em artigo “Expectativas e satisfação dos alunos de graduação em administração da FEA USP – SP em relação aos estágios”, fez um levantamento da opinião dos estagiários em relação às oportunidades de desenvolvimento oferecidas pelas empresas; identificar quais expectativas e necessidades os motivaram a buscar esses programas; e como esses aspectos estão sendo satisfeitos.

Sousa e Cabral (2012) em artigo “o estágio como prática educativa: análise de experiências nos estágios extracurriculares dos acadêmicos da UFPI” analisa o estágio na formação dos acadêmicos do curso de licenciatura em pedagogia e faz uma relação entre os estágios supervisionados e os estágios extracurriculares, onde se conclui que, diante das falas dos interlocutores, o curso proporciona aos acadêmicos grandes contribuições na realização da prática nos estágios, além de contribuir para uma compreensão melhor da prática pedagógica do pedagogo. Foi constatado que a maioria dos acadêmicos entre 5º e 8º período têm contato direto com a escola por meio do estágio extracurricular, o que proporciona vantagens e desvantagens na formação dos acadêmicos. É que o estágio sem acompanhamento é um desafio para os acadêmicos, segundo os autores.

Souza, Amorim e Silva (2011), no artigo: O estágio: ferramenta fundamental para a inserção no mercado de trabalho? Buscou analisar como o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ESO) contribui para a formação do aluno frente ao mercado de trabalho no setor sucro energético pernambucano, na perspectiva dos gestores das usinas e dos graduandos do Curso de Agronomia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), entre 2009 e 2011. Do ponto de vista dos gestores, estes preferem os alunos que participaram de diversas experiências extracurriculares, como o estágio não obrigatório em outras organizações do mesmo setor. Por isso a importância de o aluno participar de diversas atividades extracurriculares no segmento profissional escolhido. Mas outra forma de ingresso percebida é ter uma boa rede de relacionamento. Açam que é “mais seguro escolher alguém conhecido, por ser de confiança e se comprometer melhor”, percebendo, portanto, como sendo o meio mais indicado para contratação. Os gestores das usinas também afirmaram que os estudantes trazem muitos conhecimentos teóricos e atualizados para o meio laboral. Mas a pesquisa segue um rumo de discussão sobre teoria e prática; e que seria necessária uma parceria mais efetiva

na avaliação dos conteúdos e práticas desenvolvidas no estágio, tanto pelas instituições de ensino quanto pelas empresas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão da literatura deste estudo pode ser localizada em eventos, periódicos nacionais, livros, no Conselho Federal de Contabilidade e em Conselho Regional de Contabilidade, além de informações colhidas no Departamento de Contabilidade da UFPB e na Coordenação de Estágio da mesma.

2.1 Sobre lei do Estágio

Em 26 de setembro de 2008 foi publicada a Lei n. 11.788, de 25.09.2008 e dispõe sobre alterações na lei que regulamenta o Estágio.

As principais alterações ocorridas na nova lei em relação à lei anterior foram as seguintes: recesso remunerado sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano ou recesso proporcional; duração máxima do contrato de estágio por até 02 anos; alteração nos limites da carga horária; vínculo do Estágio ao Projeto Pedagógico da Instituição de Ensino; cota de vagas de estágio para portadores de deficiência física; limite de vagas de estágio na empresa; possibilidade de profissionais liberais contratarem estagiários.

Segundo Araújo (2009), a instituição dessas novas regras, em tese, beneficia o estudante e regulamentam um setor que carecia de melhor suporte jurídico. Mas segundo ele, o prazo máximo de dois anos de estágio pode desestimular a empresa a contratar estagiários que estejam cursando os primeiros anos do ensino superior, pois irá treiná-los sem a possibilidade de efetivação, já que o prazo máximo de contrato é de dois anos, impedindo que este continue na empresa até a conclusão do curso.

Veiga (2009) em seu estudo alega que a Lei do Estágio tem sido percebida como uma espécie de cidadania despertada, uma vez que reconhece direitos a uma classe cada vez mais numerosa no país. De fato, segundo ela, nos mais diversos setores percebe-se que os estagiários exercem todo o tipo de atividade, incluindo tarefas que não trazem qualquer relação ao curso.

2.2 O que é o Estágio?

O estágio é uma importante ferramenta a ser utilizada pelos acadêmicos, porém para que seja bem aproveitado, deve ser realizado de forma correta, tanto por parte dos acadêmicos como por parte das instituições de ensino e até mesmo pelas empresas contratantes, (NETO, 2010, p.19).

O estágio tem por finalidade colocar o aluno em contato direto com atividade real da profissão em formação, para oportunizar-lhe a aquisição ou análise de uma experiência profissional. (PORTELA; SCHUMACHER, 2007, *apud* GOMES, BAÊTA E MOREIRA, 2011).

O estágio estimula o acadêmico a criar uma visão crítica a respeito da assistência, onde é levado a assumir responsabilidades e posturas coerentes e possibilita a aquisição de conhecimentos práticos aliados ao referencial teórico, possibilitando a formação complementar do acadêmico, dando-lhe formas de adquirir habilidades técnicas e aproximação com a realidade da profissão (ALMEIDA et al, 2012).

O estágio abrange um conjunto de atividades complementares desenvolvidas pelo acadêmico que visa proporcionar uma complementação do processo ensino-aprendizagem, sob a forma de aplicabilidade de conhecimentos teóricos, aperfeiçoamento técnico - científico, cultural e de relacionamento humano através de situações reais do exercício da futura profissão (PIRES, 2006 *apud* ALMEIDA et al, 2012).

O estágio é uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Consiste na fase de preparação do aluno para o ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo atividades que se inter-relacionam e integram a formação acadêmica com a atividade prática profissional (REZENDE e ALMEIDA, 2007 *apud* MOREIRA E JUNIOR, 2011).

Assim sendo, o estágio pode ser considerado como sendo a porta de entrada para os estudantes que desejam colocar em prática o conhecimento adquirido em sala de aula. Com a demanda do mercado cada vez mais competitiva é necessário que eles busquem se qualificar cada vez mais cedo. E o estágio proporciona não só a experiência profissional, mas também o contato com outras pessoas, organizações, abrindo um leque de oportunidades que podem melhorar o currículo.

Mas de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é definido como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante.

2.3 Vantagens do estágio

Para o aluno: durante o estágio, o estudante tem a possibilidade de vivenciar situações reais de trabalho e de relacionamento que não são possíveis de serem vivenciadas na escola. As atividades realizadas pelo estudante são supervisionadas por um profissional experiente, no ambiente de estágio (UNICAMP, 2010).

O estudante conta também com a orientação e supervisão de professores de sua escola. Por esses motivos, o estudante tem a oportunidade de explorar as suas potencialidades, desenvolvendo capacidades, competências e saberes importantes para a cidadania e bom profissionalismo (UNICAMP, 2010).

Para as empresas: as organizações que concedem o estágio têm a oportunidade de contar com a ajuda direta do estudante e, indiretamente, com a sua escola. O estagiário pode contribuir para as competências organizacionais, ou seja, para que a organização concedente melhore seus conhecimentos, suas atividades e, portanto, seus resultados (UNICAMP, 2010).

Além disso, para a empresa concedente, formar bem um estagiário é criar uma oportunidade futura: ele pode vir a se tornar parte da organização, como membro de seu quadro de colaboradores ou como parceiro externo (UNICAMP, 2010).

Para a Instituição de Ensino Superior (IES): o estágio contribui para a melhoria do curso, através da dinamização de aulas, da atualização de disciplinas e do próprio currículo, se constituindo em importante diálogo entre teoria e prática. Os resultados dos estágios de seus alunos podem ser utilizados para a auto avaliação. (UNICAMP, 2010)

2.4 Quem pode contratar estagiário

Podem contratar estagiários, as pessoas jurídicas de direito privado e órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Também os

profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos, podem oferecer estágio. (cartilha da Lei nº 11.788/2008)

2.5 Quem pode ser estagiário

Estudantes que estiverem frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (art. 1º da Lei nº 11.788/2008)

2.6 A Universidade Federal da Paraíba

Segundo informações colhidas no site da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), verificou-se que a mesma foi criada pela Lei Estadual 1.366, de 02 de dezembro de 1955, e instalada sob o nome de Universidade da Paraíba como resultado da junção de algumas escolas superiores. Posteriormente foi transformada em Universidade Federal da Paraíba.

Atualmente, a UFPB está distribuída em cinco *campi* implantados nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras e Litoral Norte que abrange os municípios de Mamanguape e Rio Tinto e atualmente mais um *campi* foi implantado no Distrito industrial de Mangabeira em João Pessoa.

Nas avaliações do ensino superior realizadas pelo MEC, a UFPB tem IGC (Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição) igual a 4. Na pós-graduação, mais de 60% dos cursos obtiveram conceitos do sistema MEC/CAPES acima da nota média. A pesquisa e a produção científica da UFPB são muito bem referidas nacional e internacionalmente.

O Campus I, na cidade de João Pessoa, compreende os seguintes Centros: Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN); Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA); Centro de Ciências Médicas (CCM); Centro de Ciências da Saúde (CCS); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Educação (CE); Centro de Tecnologia (CT); Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) e Centro de Tecnologia e

Desenvolvimento Regional (CTDR). (site da UFPB)

No CCSA estão concentrados alguns cursos como: Administração, biblioteconomia, ciências atuariais, economia, arquivologia e o curso de Ciências Contábeis.

2.7 O Curso de Ciências Contábeis

O Curso de Ciências Contábeis, no Campus I de João Pessoa, tem como foco a formação de contadores e gestores das informações contábeis, capazes de desenvolver, e implementar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, exercendo com ética as atribuições e prerrogativas previstas na legislação pertinente. Preparando profissionais em nível superior, capacitados para programar, acompanhar e controlar o processo de gestão orçamentária e financeira, coordenando, coletando, registrando, analisando e interpretando os fenômenos que produzem alterações na situação econômica, financeira e patrimonial das empresas. (site de ciências contábeis da UFPB)

2.8 Campo de atuação da Contabilidade

Com base na Resolução 560/83 o campo de atuação que o profissional de ciências contábeis poderá atuar como contador ao concluir o curso está sintetizado por Marion (2007) da seguinte forma:

- Na empresa – Planejador tributário, analista financeiro, contador geral, em cargos administrativos, auditor interno, contador de custos, contador gerencial, atuário;
- Independente (autônomo) – como auditor independente, consultor, empresário contábil, perito contábil;
- No ensino – Professor, pesquisador, escritor, conferencista, parecerista;
- Órgão público – como contador público, agente fiscal de Renda, tribunal de contas.

2.9 Atividades desempenhadas pelo profissional contábil

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC/RS: 2009) elaborou um manual de procedimentos das atividades a serem realizadas com maior frequência pelos profissionais contábeis. Assim sendo o rol de atividades se encontram em setores conforme descrito abaixo:

Departamento de Pessoal: Admissões, rescisões, folhas de pagamento, cálculo e apuração de encargos trabalhistas, obrigações mensais e anuais como CAGED, GPS, GFIP, GRRF, DIRF, RAIS, GRCS, DARF do PIS s/Folha de Pagamento, solicitação de CND e CRF/FGTS, Controle do Quadro de Lotação, Informe de Rendimentos, Férias, Exames Periódicos, PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT e outros assuntos previdenciários e trabalhistas.

Departamento Fiscal: notas fiscais (entrada/saída/serviços), apuração de impostos (federais, estaduais e municipais), registro e escrituração de livros e demais obrigações mensais e anuais do ICMS, IPI, ISSQN, GIA MENSAL do ICMS, GIA, MODELO B-ANUAL, SINTEGRA, SPED FISCAL; baixas de inscrições perante as esferas Municipal, Estadual e Federal, solicitação de negativas e outros tributos e obrigações.

Departamento contábil: escrituração dos livros Diários e Razão; elaboração do livro LALUR; elaboração de Balancetes de Verificação; elaboração de todas as Demonstrações Contábeis exigidas pelas legislações societária e fiscal; análise das Demonstrações Contábeis; controle dos bens do Ativo Permanente, elaboração e entrega da DIPJ, PJSI, DACON, DCTF, DIMOB e DIRF; SPED Contábil.

Societária e Paralegal; constituições, alterações contratuais, extinção de empresas, solicitação de certidões (positiva e negativa), cadastros e obtenção de AIDF, elaboração de contrato de prestação de serviços entre organizações contábeis e seus clientes.

Expedição: controle de protocolos de entrada e saída de documentos.

Recepção: atendimento ao público – pessoalmente ou por telefone.

Assessoria: orientação tributária, contábil, fiscal, trabalhista e atendimento a clientes em geral.

Consultoria: dúvidas sobre preenchimento de notas, cálculo de guias em atraso, informação sobre vencimento de impostos e contribuições, dúvidas sobre folha de pagamento, legislação e informações sobre toda rotina operacional (CRC/RS: 2009).

3 METODOLOGIA

Gil (2008) relata que pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema. Pode envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado.

Para obtenção dos dados da pesquisa foi aplicado um questionário adaptado, com a finalidade de captar as informações com os estudantes acerca do estágio onde estão inseridos. Foram analisados os alunos do curso de ciências contábeis do turno da manhã e da noite que estão matriculados no período de 2013.2, portanto, uma pesquisa exploratória.

A palavra qualitativa implica uma ênfase sobre as qualidades das entidades e sobre os processos e os significados que não são examinados ou medidos experimentalmente (se é que são medidos de alguma forma), em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência. (DENZIN; LINCOLN, 2006 *apud* PEREIRA; QUEIROZ, 2012).

Já os estudos quantitativos enfatizam o ato de medir e analisar as relações causais entre variáveis, e não processo (DENZIN; LINCOLN, 2006 *apud* PEREIRA; QUEIROZ, 2012).

Quanto à abordagem, esta pesquisa é considerada qualitativa, pois aborda a percepção dos entrevistados. É quantitativa quanto à utilização das ferramentas matemáticas para tratamento dos dados.

3.1 População e Amostra

Esta pesquisa está composta por uma população de 68 estudantes distribuídos em diferentes períodos dos turnos manhã e noite, com predominância dos alunos do 5º, 6º, 9º e 10º períodos.

O questionário foi aplicado aos alunos que estavam em sala de aula em horário intervalar, para não comprometer as aulas. O número de questionários foi equivalente a 100 cópias, o que resultou em um retorno de 68% o total de questionários respondidos.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A análise de conteúdo é uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social de outro modo inacessível (OLABUENAGA e ISPIZÚA, 1989 apud MORAES, 1999). Assim sendo, nesta seção será feita análise de conteúdo ou de resultados dos dados do questionário.

Para identificar a situação de cada estudante foi questionada qual a sua situação em relação ao estágio. O levantamento será apresentado na forma de tabela.

Tabela 1: Situação dos alunos em relação ao estágio

	Entrevistados	%
Nunca estagiou	26	38%
Estagiou	21	31%
Estagiando	21	31%
Total	68	100%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

Dos 68 alunos entrevistados, 26 ainda não havia estagiado, o que representa mais de 38% da amostra. Estes, na maioria são trabalhadores com empregos estáveis, possuem família e não estão dispostos a perder os benefícios que a carteira assinada garante. Entre os que já estagiaram há os que foram efetivados após o estágio. Atualmente, segundo o levantamento, 31% dos alunos estão estagiando. É um número considerado pequeno, mas se somado ao número dos que já estagiaram e prováveis efetivados, chega a ser razoável, considerando que hoje há diversas faculdades na cidade de João Pessoa que oferecem o curso de Ciências Contábeis.

A segunda questão foi sobre a motivação. Foi perguntado qual o motivo que o levou a realização do estágio:

Tabela 2: Motivação para o estágio

	Entrevistados	%
Remuneração	25	59,5
Experiência	17	40,5
Total	42	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

Os dados apresentados na tabela 2 tratam da motivação dos entrevistados em relação ao estágio. Eles mostram que quase 60% dos entrevistados estão mais preocupados com a remuneração do que com a experiência.

A terceira questão responde um dos objetivos desta pesquisa. As atividades desenvolvidas no estágio estavam ou estão ligadas à profissão contábil?

Tabela 3: Atividades ligadas à profissão contábil

	Entrevistados	%
Sim	27	64,3
Não	4	9,5
Em parte	11	26,2
Total	42	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

A tabela 3 mostra que entre os entrevistados, quase 65% realizam atividades ligadas à profissão contábil, somando aos realizam em parte, que são de 26%; quase 91% dos entrevistados realizam ou realizaram atividades relacionadas com a profissão contábil. Os demais, 9,5% responderam que não exerceram ou exercem nenhuma atividade relacionada com a sua profissão. Podemos constatar nesse caso que há uma indicação de que os estudantes estão sendo vistos por tais empresas como possibilidade de mão de obra de baixo custo e qualificada.

A quarta questão envolve a capacidade de definição da carreira. Foi perguntado: O estágio proporcionou-lhe oportunidade para ajudar a definir a carreira?

Tabela 4: Oportunidade para definir a carreira

	Entrevistados	%
Sim	27	64,3
Não	2	4,7
Em parte	13	31,0
Total	42	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

De acordo com os dados apresentados na tabela 4 acerca da oportunidade para definir a carreira, na percepção dos entrevistados, mais de 64% consideram que o estágio ajudou a definir a carreira.

A quinta questão está relacionada ao desempenho do aluno durante o estágio. Perguntou-se sobre seu desempenho acadêmico durante o estágio:

Tabela 5: acadêmico durante o estágio, na percepção dos entrevistados

	Entrevistados	%
Melhorou	26	61,9
Piorou		0,0
Indiferente	16	38,1
Total	42	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

A tabela 5 mostra a percepção dos alunos em relação ao desempenho acadêmico. Mais de 61% perceberam que o desempenho melhorou. 38% não perceberam que o estágio influenciou na vida acadêmica. Pode-se traduzir como sendo uma resposta positiva ao fato de que trabalhar e estudar não interferiu no desempenho acadêmico. O estágio de um modo geral foi benéfico para os entrevistados.

A questão de nº 6 pergunta aos entrevistados sobre a sua percepção acerca da importância da realização do estágio extracurricular: A realização do estágio extracurricular é importante para a formação acadêmica e profissional dos estudantes em Contabilidade?

Tabela 6: A importância do estágio extracurricular na formação acadêmica

	Entrevistados	%
Sim	68	100,0
Não	0	0,0
Em parte	0	0,0
Total	68	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

A tabela 6 mostra que todos os entrevistados consideram importante a prática do estágio extracurricular. O fato de unir a teoria com a prática consolida o aprendizado, de maneira que quem ainda não estagiou, almeja pela oportunidade.

Na questão 7 foi indagado aos entrevistados acerca da contribuição do estágio: As atividades desenvolvidas em seu estágio contribuem para sua formação acadêmica?

Tabela 7: Contribuição do estágio na formação acadêmica

	Entrevistados	%
Sim	36	85,7
Não	6	14,3
Em parte		0,0
Total	42	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

Conforme a tabela acima, mais de 85% dos entrevistados responderam que sim. O estágio ajuda o estagiário a desenvolver várias habilidades, como também ajuda a melhorar as relações humanas entre os indivíduos e as entidades, proporcionando conhecimentos que serão levados para a construção da vida profissional.

A questão 8 complementa a questão 7 que procura responder se o estágio favoreceu a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula, para analisar de forma mais específica.

Tabela 8: Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula

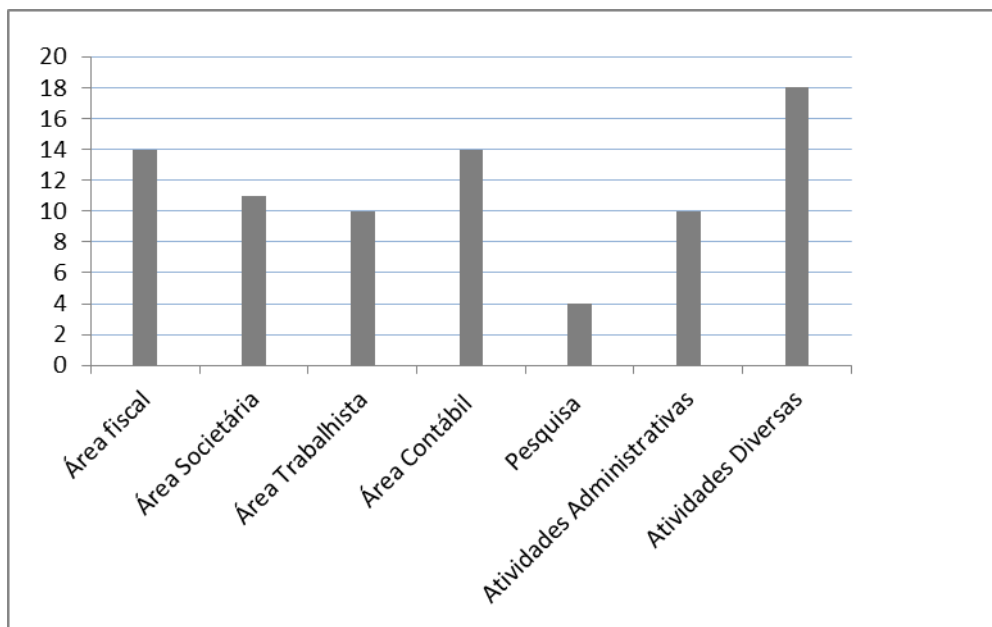
	Entrevistados	%
Sim	30	71,4
Não	8	19,0
Em parte	4	9,5
Total	42	100,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

De acordo com a tabela 8, quase 72% dos entrevistados responderam que o estágio proporcionou aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Menos de 10% alegam que o estágio apenas favoreceu em parte das suas atividades diárias, dando a entender que o estagiário estava sendo absorvido em parte por funções de natureza contábil e parte por outras funções administrativas.

O gráfico abaixo mostra distribuição de tarefas executadas pelos estagiários. Foi solicitado ao entrevistado na questão 9 para assinar a(s) alternativa (s) que representam as atividades desenvolvidas em seu estágio:

Gráfico 1: atividades desenvolvidas no estágio



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

Pode-se observar, de acordo com o gráfico, que a distribuição das atividades ocorre de forma equilibrada, com maior aumento em atividades consideradas diversas que tomam parte no dia a dia de 42% dos estagiários. São atividades que não estão ligadas a profissão contábil, mas que no ambiente de trabalho vão despertar o futuro profissional para o trabalho em equipe, a distribuição de tarefas e ao melhor relacionamento interpessoal, contribuindo assim para a sua vida acadêmica e também profissional. É no momento do estágio que se aprende a ter humildade, paciência, perseverança e pró-atividade.

Ficam então, assim distribuídas em grau de colocação de acordo com o gráfico acima:

Tabela 9: Posição das Atividades baseado no gráfico 1

Atividades	Posição
Atividades diversas	1º
Área fiscal	2º
Área Contábil	2º
Área Societária	3º
Área Trabalhista	4º
Atividades Administrativas	4º
Pesquisa	5º

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da pesquisa.

Segundo os dados da pesquisa, entre os 42 estagiários, 18 exercem atividades diversas, o que reflete o 1º lugar no “ranking” das atividades realizadas no estágio. Em 2º lugar está a área fiscal e contábil com 14 estagiários, o 3º lugar no ranking tem a área societária com 11 estagiários, as áreas trabalhistas e atividades administrativas exercem a 4ª colocação na ocupação das atividades de pelo menos 10 dos estagiários, e em 5º lugar está a atividade de pesquisa. Apenas 4 dos entrevistados atuam nesta área.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi buscar averiguar se estágio extracurricular desenvolvido pelos estudantes de bacharelado em Ciências Contábeis da UFPB está contribuindo para sua formação acadêmica. Para responder o objetivo geral, quatro outros objetivos específicos foram criados: (a) verificar de que maneira o estágio contribui para a formação acadêmica dos alunos, (b) observar se o estágio favoreceu a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula, (c) analisar se o estágio contribuiu para definir a carreira, e (d) verificar se houve mudanças no desempenho acadêmico depois que iniciaram o estágio e (e) Identificar quais habilidades estão sendo desenvolvidas pelos profissionais no mercado de trabalho através do estágio extracurricular no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

Pode-se dizer que o objetivo geral foi alcançado na questão de número 9, quando demonstra em gráfico a distribuição das atividades realizadas pelos estagiários, apesar das atividades diversas predominarem na posição. Em uma empresa de porte pequeno os trabalhadores de um modo geral exercem varias tarefas ao longo do exercício. E os estagiários são vistos como trabalhadores que devem exercer as mesmas atividades dos contratados por outro regime. Mas a condição de estágio é de aprendiz. Entre os objetivos específicos: Verificar se o estágio contribui para a formação acadêmica, 85% responderam que sim. Outro objetivo foi observar se o estágio favoreceu a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula, 72% responderam que sim. Analisar se o estágio contribuiu para definir a carreira, foi respondido que sim por 65% dos entrevistados; e verificar se houve mudanças no desempenho acadêmico depois que iniciaram o estágio foi percebido que sim por 62% dos entrevistados.

Muitos são os que receiam mudar de atividade e se aventurar em um estágio, por possuir família e outras preocupações financeiras. Mas os que estão estagiando ou estagiaram, estão ganhando ou ganharam uma nova postura diante da relação de trabalho. Uma postura mais crítica. Pois poucos, menos de 10% estão fazendo atividades que não estão relacionadas com a sua profissão.

A realização do estágio é uma questão fundamental para a formação do aluno que almeja ser contabilista, que de maneira alguma, poderá estabelecer um escritório sem conhecer de perto a realidade da profissão com todas as suas

dificuldades e diversidades.

Pode-se concluir ainda que, diante das empresas que veem o estagiário como mão de obra de baixo custo, tanto as empresas quanto os estagiários deixam de agregar valor ao estágio. As empresas, porque deixam de aproveitar o potencial que vem do estudante, e estes vendo o estágio apenas como fonte de renda, deixam de buscar conhecimento que vem da prática relacionada à vivência acadêmica.

De um modo geral, pode-se constatar que as atividades desenvolvidas pelos estagiários contribuem para sua formação acadêmica. Contudo, é preciso fiscalizar as empresas que concedem o estágio para que cumpram com a Lei do estágio como também o estabelecido em contrato, melhorando os relacionamentos e aprendizado dos estagiários.

Mesmo diante da importância que tem se tornado o estágio, não se encontram muitos estudos sobre o tema. Fica a sugestão para futuros pesquisadores: (a) reaplicar esta pesquisa com os estagiários do segundo semestre de 2014, abrangendo também informações sobre a coordenação de estágio, como, por exemplo, a atualização da resolução 047/2007 da UFPB que discorre sobre o estágio, que não pôde ser adicionada por não estar em conformidade com a Lei Federal 11.788/2008. Outras informações acerca do conhecimento dos estagiários sobre a Lei do Estágio também podem ser adicionadas.

Algumas limitações que surgiram durante o processo de coleta de dados que durante o período de recesso não puderam ser coletadas. Buscou-se na coordenação de estágio da UFPB, os dados dos alunos do curso de Ciências Contábeis que estão estagiando e assim seria feita uma relação sobre a quantidade de matriculados no curso. No entanto, por se tratar de uma informação que requer tempo para ser obtida, não foi possível essa coleta, o que poderia enriquecer a pesquisa, pois o questionário poderia ter sido direcionado, exclusivamente, aos alunos que estão estagiando de fato.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Simone de Aguiar et al. **As contribuições do estágio extracurricular na formação acadêmica de alunos de enfermagem em um ambulatório de uma instituição privada de ensino em Belo Horizonte - MG**: relato de experiência, Semana da Enfermagem de 2012, PERIÓDICO CIENTÍFICO DO NÚCLEO DE BIOCÊNCIAS CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX; Belo Horizonte, MG, v.02, n.03, ago/set de 2012.

ARAÚJO, Rodrigo Batista. **Comentários à Nova Lei de Estágio**. 07/jan/2009. Disponível em < <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/4803/Comentarios-a-Nova-Lei-de-Estagio>>. Acesso em 03/fev/2014.

BRASIL. Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes. Lex: legislação federal, Brasília, set. 2008.

CASTRO, Luiz Alberto Marcondes Homen de Mello e et al. **Expectativas e satisfação dos alunos de graduação em administração da FEA USP – SP em relação aos estágios**, 2007

CRC/RS - Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Manual de Orientação e de Procedimentos para as Organizações Contábeis. CRC/RC, 2009. Disponível em <http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_manual_orientacao.PDF>. Acesso em 03 de fev. de 2014.

CUSTÓDIO Thais Vanessa; ZUPIROLI, João Octávio. **O estágio como instrumento prático para a integração acadêmico-organizacional**, 16º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 6ª MOSTRA ACADÊMICA UNIMEP, 2008.

DE SOUZA, Vera Lúcia Pereira; AMORIM, Tania Nobre Gonçalves Ferreira; DE BARROS SILVA, Ladjane. O estágio: ferramenta fundamental para a inserção no mercado de trabalho?. **RACE-Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 10, n. 2, p. 269-294, 2012.

ESPÍNDULA, Raquel Pires et al. **Análise sobre a contribuição dos estágios na vida acadêmica e profissional**: O Caso do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, 4º CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Débora do Valle, BAÊTA, Odemir Vieira, MOREIRA, Nathalia Carvalho. **Fatores motivacionais para permanência no estágio extracurricular em secretariado executivo: a percepção dos estudantes de uma instituição federal de ensino superior**, Viçosa, 2011.

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, **Cartilha Esclarecedora Sobre a Lei do Estágio – Lei nº 11.788/2008**, Brasília, DF, 2008.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MOREIRA, Simone Alves; NEVES JÚNIOR, Idalberto José das. **Estágio de perícia contábil e arbitragem na própria instituição**: Estudo sobre as práticas de estágio a partir da avaliação de reação de discentes do curso de ciências contábeis da UCB, 11º CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2011.

NETO, Artur Smania. **Estágio Extracurricular**: As atividades desenvolvidas contribuem para a formação acadêmica e profissional dos alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina?, Florianópolis, 2010.

PEREIRA, Fernando Antônio de Melo; QUEIROS, Alinne Pompeu Cunha de. **A Consolidação da pesquisa social qualitativa**: Um aporte teórico. *Revista Espaço Acadêmico*. Nº 134. Julho de 2012.

SOUSA, Simone de Jesus Sena da Silva, CABRAL, Carmen Lúcia de Oliveira. **O Estágio como prática educativa**: Análise de experiências nos estágios extracurriculares dos acadêmicos da UFPI. XVI ENDIPE - ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO – UNICAMP. Campinas. 2012.

TORRES, F. B. S.; SILVA, A. P. F.; FALK, J. A. **Competências profissionais demandadas aos Contadores**: Adequação das atividades desenvolvidas através do estágio, *ConTexto*, Porto Alegre, v. 11, n. 20, p. 31-44, 2º semestre 2011.

UNICAMP, **Manual de Estágios**, Serviço de Apoio ao Estudante, p. 15, Campinas, Janeiro de 2010, Disponível em <http://www.sae.unicamp.br/download/estagio/manual_estagio.pdf>, acesso em 28 de jan. de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARÁIBA, Disponível em <<http://www.ufpb.br/content/hist%C3%B3rico>> acesso em 03 de dez de 2013.

VEIGA, Paulina Motter Leal da. **O Estágio no Brasil**: Uma Abordagem aos requisitos previstos na Lei nº 11.788/2008. Universidade Vale do Itajaí. Tijucas. 2009. P. 9. Disponível em <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Georgia%20Paulina%20Motter%20Leal%20da%20VeigV.pdf>>. Acesso em 03 de fev. de 2014.

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO

Prezado (a) Colega:

Esta pesquisa tem por objetivo investigar se os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba que estão realizando ou realizou estágio extracurricular, realizam ou realizaram atividades que irão contribuir para sua formação acadêmica. Estas informações são importantes para o desenvolvimento do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a orientação da Prof.^a Ms. Ionara Stefani Viana de Oliveira, como requisito parcial para conclusão do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Informo que os nomes dos acadêmicos não serão divulgados e os dados serão tratados conjuntamente por meio de técnicas estatísticas. Os resultados dessa pesquisa serão divulgados quando da defesa do TCC.

Sua participação é muito importante!

Agradeço sua cooperação,

Maria José dos Santos Rocha. Acadêmico do curso de Ciências Contábeis – CCSA/UFPB.

Informe o período: _____período

1. Qual a sua situação em relação ao estágio?
() já estagiou () está estagiando () nunca estagiou
2. Qual o motivo que o levou a realizar o estágio?
() remuneração () experiência
3. As atividades desenvolvidas no estágio estavam ou estão ligadas à profissão contábil?
() Sim () Não () Em parte
4. O estágio proporcionou-lhe oportunidade para ajudar a definir a carreira?
() Sim () Não () Em parte
5. Seu desempenho acadêmico durante o estágio:
() melhorou () piorou () indiferente
6. A realização do estágio extracurricular é importante para a formação acadêmica e profissional dos estudantes em Contabilidade?
() Sim () Não () Em parte
7. As atividades desenvolvidas em seu estágio contribuem para sua formação acadêmica?
() Sim () Não
8. O estágio favoreceu a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em salas de aula
() Sim () Não
9. Assinale a(s) alternativa (s) que representam as atividades desenvolvidas em seu estágio:

Área fiscal

- () Emissão de notas (fiscais e empenho)
- () Impressão livros fiscais
- () Elaboração Livro Registro de

Inventário

- () Apuração e emissão guia impostos
- () Digitação/lançamento de notas no sistema (entrada, saída e empenhos)

Área Societária

- () Abertura e fechamento de empresas
- () Digitação de contratos
- () Consulta e emissão de certidões

Área Trabalhista

- () Elaboração folha de pagamento e cálculos trabalhistas
- () Apuração e emissão guia encargos trabalhistas
- () Registro de admissões e demissões
- () Elaboração de rescisões
- () Elaboração e entrega de GFIP, CAGED e RAIS
- () Elaboração contrato trabalhista
- () Análise de processos trabalhistas

Área Contábil

- () Lançamentos Contábeis
- () Conciliações (bancárias, clientes, fornecedores e etc.)
- () Emissão e conferência de relatórios comparativos
- () Emissão e elaboração dos demonstrativos contábeis
- () Separação e classificação dos documentos contábeis
- () Impressão livros Contábeis
- () Elaboração e entrega de obrigações acessórias (declarações)
- () Parecer de auditoria
- () Análise e controle de custos
- () - Elaboração de planilhas e controles de auditoria
- () Análise de processos e calculo de perícias judiciais e auditoria

Pesquisa

- () Realização de pesquisas
- () Consultas e Estudos da Legislação
- () Elaboração material de apoio aos professores

Atividades Administrativas

- () Realização de serviços bancários (pagamentos de faturas, funcionários, etc/via internet ou diretamente no banco.)
- () Prestação de contas
- () Análise microeconômica
- () Controle contas a pagar e receber
- () Acompanhamentos gastos (projetos, despesas públicas)
- () Controle de estoques
- () Emissão e envio de fatura cobrança
- () Solicitação, Emissão, liquidação e pagamento de empenho
- () Mapeamento de processos
- () Controle de parcelamento (impostos, taxas)
- () Elaboração e análise do fluxo de caixa
- () Pesquisa de preços
- () Elaboração de editais
- () Elaboração de planilhas de controle orçamentário, financeiro e de contratos

Atividades Diversas

- () Arquivo de Documentos
- () Atendimento ao telefone
- () Protocolo de documentos
- () Atendimento ao cliente
- () Elaboração e envio de comunicação interna, cartas, ofícios, memorando, atas e etc.
- () Realizar reproduções xerográficas
- () Recebimento e entrega de correspondências
- () Cadastro de clientes de clientes, fornecedores e etc. em sistema de controles da empresa
- () Efetuar a conferencia de produtos recebidos com as respectivas notas fiscais
- () Abertura, manutenção e renovação de contas correntes

ANEXO I: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que discorre sobre o estágio.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superiores devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV

DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada à atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

ANEXO II: Atividades a serem desenvolvidas pelo profissional contábil de acordo com o CFC na resolução nº 560, de 28 de outubro de 1983.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DOS CONTABILISTAS

Art. 1º O exercício das atividades compreendidas na Contabilidade, considerada esta na sua plena amplitude e condição de Ciência Aplicada, constitui prerrogativa, sem exceção, dos contadores e dos técnicos em contabilidade legalmente habilitados, ressalvadas as atribuições privativas dos contadores.

Art. 2º O contabilista pode exercer as suas atividades na condição de profissional liberal ou autônomo, de empregado regido pela CLT, de servidor público, de militar, de sócio de qualquer tipo de sociedade, de diretor ou de conselheiro de quaisquer entidades, ou, em qualquer outra situação jurídica definida pela legislação, exercendo qualquer tipo de função. Essas funções poderão ser as de analista, assessor, assistente, auditor, interno e externo, conselheiro, consultor, controlador de arrecadação, *controller*, educador, escritor ou articulista técnico, escriturador contábil ou fiscal, executor subordinado, fiscal de tributos, legislador, organizador, perito, pesquisador, planejador, professor ou conferencista, redator, revisor.

Essas funções poderão ser exercidas em cargos como os de chefe, subchefe, diretor, responsável, encarregado, supervisor, superintendente, gerente, subgerente, de todas as unidades administrativas onde se processem serviços contábeis. Quanto à titulação, poderá ser de contador, contador de custos, contador departamental, contador de filial, contador fazendário, contador fiscal, contador geral, contador industrial, contador patrimonial, contador público, contador revisor, contador seccional ou setorial, contadoria, técnico em contabilidade, departamento, setor, ou outras semelhantes, expressando o seu trabalho através de aulas, balancetes, balanços, cálculos e suas memórias, certificados, conferências, demonstrações, laudos periciais, judiciais e extrajudiciais, levantamentos, livros ou teses científicas, livros ou folhas ou fichas escriturados, mapas ou planilhas

preenchidas, papéis de trabalho, pareceres, planos de organização ou reorganização, com textos, organogramas, fluxogramas, cronogramas e outros recursos técnicos semelhantes, prestações de contas, projetos, relatórios, e todas as demais formas de expressão, de acordo com as circunstâncias.

Art. 3º São atribuições privativas dos profissionais da contabilidade:

- 1) Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal;
- 2) Avaliação dos fundos de comércio;
- 3) Apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações;
- 4) Reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;
- 5) Apuração de haveres e avaliação de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, quotistas ou acionistas;
- 6) Concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos;
- 7) Implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações;
- 8) Regulações judiciais ou extrajudiciais, de avarias grossas ou comuns;
- 9) Escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos;
- 10) Classificação dos fatos para registros contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;

- 11) Abertura e encerramento de escritas contábeis;
- 12) Execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividade, como contabilidade bancária, contabilidade comercial, contabilidade de condomínio, contabilidade industrial, contabilidade imobiliária, contabilidade macroeconômica, contabilidade de seguros, contabilidade de serviços, contabilidade pública, contabilidade hospitalar, contabilidade agrícola, contabilidade pastoril, contabilidade das entidades de fins ideais, contabilidade de transportes, e outras;
- 13) Controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
- 14) Elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
- 15) Levantamento de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços de resultados acumulados, balanços de origens e aplicações de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros;
- 16) Tradução, em moeda nacional, das demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa;
- 17) Integração de balanços, inclusive consolidações, também de subsidiárias do exterior;
- 18) Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção: custeio por absorção global, total ou parcial; custeio direto, marginal ou variável; custeio por centro de responsabilidade com valores reais, normalizados ou padronizados, históricos ou projetados, com registros em partidas dobradas ou simples, fichas, mapas, planilhas, folhas simples ou formulários contínuos, com processamento manual, mecânico, computadorizado ou outro qualquer, para todas as finalidades, desde a avaliação de estoques até a tomada de decisão sobre a forma mais econômica sobre como, onde, quando e o que produzir e vender;
- 19) Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, comercialização, exportação, publicidade, e outras, bem como a análise com vistas à racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e

ainda a otimização do resultado diante do grau de ocupação ou do volume de operações;

20) Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades;

21) Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos, e a comprovação dos reflexos dos aumentos de custos nos preços de venda, diante de órgãos governamentais;

22) Análise de balanços;

23) Análise do comportamento das receitas;

24) Avaliação do desempenho das entidades e exame das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultado;

25) Estudo sobre a destinação do resultado e cálculo do lucro por ação ou outra unidade de capital investido;

26) Determinação de capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;

27) Elaboração de orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;

28) Programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária;

29) Análise das variações orçamentárias;

30) Conciliações de contas;

31) Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais e do Distrito Federal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares;

32) Revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;

33) Auditoria interna e operacional;

34) Auditoria externa independente;

35) Perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;

- 36) Fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;
- 37) Organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
- 38) Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- 39) Organização e operação dos sistemas de controle interno;
- 40) Organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
- 41) Organização e operação dos sistemas de controle de materiais, matérias-primas, mercadorias e produtos semifabricados e prontos, bem como dos serviços em andamento;
- 42) Assistência aos conselhos fiscais das entidades, notadamente das sociedades por ações;
- 43) Assistência aos comissários nas concordatas, aos síndicos nas falências, e aos liquidantes de qualquer massa ou acervo patrimonial;
- 44) Magistério das disciplinas compreendidas na Contabilidade, em qualquer nível de ensino, inclusive no de pós-graduação;
- 45) Participação em bancas de exame e em comissões julgadoras de concursos, onde sejam aferidos conhecimentos relativos à Contabilidade;
- 46) Estabelecimento dos princípios e normas técnicas de Contabilidade;
- 47) Declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica;
- 48) Demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

§ 1º São atribuições privativas dos contadores, observado o disposto no § 2º, as enunciadas neste artigo, sob os números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, além dos 44 e 45, quando se referirem a nível superior.

O item 31 foi excluído do § 1º pela Resolução CFC nº 898, de 22 de fevereiro de 2001.

§ 2º Os serviços mencionados neste artigo sob os números 5, 6, 22, 25 e 30 somente poderão ser executados pelos Técnicos em Contabilidade da qual sejam titulares.

Art. 4º O contabilista deverá apor sua assinatura, categoria profissional e número de registro no CRC respectivo, em todo e qualquer trabalho realizado.

Art. 5º Consideram-se atividades compartilhadas aquelas cujo exercício é prerrogativa também de outras profissões, entre as quais:

- 1) Elaboração de planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira;
- 2) Elaboração de projetos e estudos sobre operações financeiras e qualquer natureza, inclusive de debêntures, “leasing” e “lease-back”;
- 3) Execução de tarefas no setor financeiro, tanto na área pública quanto privada;
- 4) Elaboração e implantação de planos de organização ou reorganização;
- 5) Organização de escritórios e almoxarifados;
- 6) Organização de quadros administrativos;
- 7) Estudos sobre a natureza e os meios de compra e venda de mercadorias e produtos, bem como o exercício das atividades compreendidas sob os títulos de “mercadologia” e “técnicas comerciais” ou “merceologia”;
- 8) Concepção, redação e encaminhamento, ao Registro Público, de contratos, alterações contratuais, atas, estatutos e outros atos das sociedades civis e comerciais;
- 9) Assessoria fiscal;
- 10) Planejamento tributário;
- 11) Elaboração de cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
- 12) Elaboração e análise de projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;

- 13) Análise de circulação de órgãos de imprensa e aferição das pesquisas de opinião pública;
- 14) Pesquisas operacionais;
- 15) Processamento de dados;
- 16) Análise de sistemas de seguros e de fundos de benefícios;
- 17) Assistência aos órgãos administrativos das entidades;
- 18) Exercício de quaisquer funções administrativas;
- 19) Elaboração de orçamentos macroeconômicos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções n^{os} 107/58, 115/59 e 404/75.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1983.

JOÃO VERNER JUENEMANN

Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA FORMAÇÃO ACADÊMICA SOB A PERCEPÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA” estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam, a instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

João Pessoa, 26 de março de 2014.

Autor(a): _____

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PARA A PUBLICAÇÃO DO TRABALHO

Autorizo a Comissão de TCC do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPB a publicar o Trabalho de Conclusão de Curso de minha autoria, intitulado:
CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA FORMAÇÃO ACADÊMICA SOB A PERCEPÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
na página e/ou revista institucional após as modificações que se fizerem necessárias para tal fim.
Ressalvo que esta autorização não se estende à divulgação de dados considerados confidenciais pela(s) empresa (s) ou instituição(ões) em que a coleta de dados foi realizada.
João Pessoa, 26 de março de 2014.
Assinatura do aluno
Nome: Maria José dos Santos Rocha
Endereço: Av. São Marcos nº 712
Bairro Rangel, João Pessoa, PB
Telefone(s): (83) 8895-6542
Email: Mariajose.contabil@hotmail.com